

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-PMA.

Aos três dias do mês de julho de 2017, às 9:00 horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 022/2017-GAB/PMA, de 05 de janeiro de 2017, para reabertura da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 024/2017, que tem por objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Impressos Gráficos para atender as Secretarias e Fundos Municipais. Conforme no Anexo I — Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, em 07/06/2017 no Site <a href="www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>, em 09/06/2017, no Diário Oficial da União, em 09/06/2017 e no Diário Oficial do Estado, no dia 09/06/2017.

O Pregoeiro informou que já foram recebidos os envelopes contendo as propostas e documentos de habilitações e realizados os exames das propostas de preços da licitante participante do certame e que já houve a etapa de lance e foi declarado vencedora a licitante R. M. R. DE ALMEIDA-ME, na sessão do dia 20/06/2017.

Na face de habilitação (2º Envelope) da licitante acima, foi verificado a ausência do documento de Alvara de Localização e Funcionamento do Item 8.2.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Art. 30), alínea "c" do Edital. inabilitando a referida licitante. Foi dado um prazo de oito (08) dias uteis para apresentação do documento em questão (Alvara de Localização e Funcionamento) para regularização junto a esta Comissão, conforme Artigo 48 §3º da Lei n.º 8.666/1993, pois não houve quebra no princípio da isonomia.

O pregoeiro e sua equipe se reuniu nesta data, para analisar o documento Alvara de Localização e Funcionamento da empresa R. M. R. DE ALMEIDA-ME, que foi recebido no dia 29/06/2017, na Divisão de Licitação desta Prefeitura e se foi cumprido o prazo de oito (08) dias úteis a contar do dia 21/06/2017. De posse do referido documento o pregoeiro e equipe fizeram a análise e observaram que o prazo foi cumprido e o documento está regular.

Encaminha o resultado da adjudicação do objeto, para homologação do Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Afuá.

## **RESULTADO:**

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$
R. M. R. DE ALMEIDA-ME	410.676,50

**ENCERRAMENTO:** 

A10.070,50



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante.

MÁRCIO ANTO O FERREIRA NERY – PREGOEIRO.

ADONAISSE CONCEIÇÃO MORAES – SUPLENTE DE EQUIPE DE APOIO.

MARCIO ANTONIO CANEZA DE MELO – SUPLENTE DE EQUIPE DE APOIO.

01 - R. M. R. DE ALMEIDA-ME - SEBASTIÃO COUTINHO DE ALMEIDA